

Ata de Reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa)

Aos 04 dias do mês de Setembro de 2020, às 08h47m, por videoconferência, deu-se início à reunião do Centro de Operações de Emergência em Saúde (COES-Viçosa), instituído pela Portaria n. 205/2020 da Prefeitura Municipal de Viçosa. Participaram da reunião os seguintes membros do COES-Viçosa: Marcus Antônio Amarante Viana Schitini; Alex Simiqueli; Denise Rodrigues; Sergio Pinheiro; Bruno David Henriques; Lucas Soares Sathler; Marisa Dibbern; Alessandro Lisboa da Silva; Renan Carvalhaes Araújo; Alessandra Pires; Renato del Giudice; Ildamara Gandra; Fernando Fonseca dos Reis; Felipe Menicucci; Luiz Roberto Freitas; Luis Cláudio Fonseca Magalhães. A reunião iniciou-se com o primeiro item da pauta, isto é, a apresentação de informações epidemiológicas atualizadas da macrorregião e da microrregião de saúde de Viçosa, com exposição da taxa de isolamento e incidência de contaminação. Alex pontuou que houve um aumento expressivo do número de casos em Viçosa no mês de agosto e que, no Conselho Técnico, o Professor Silvio apresentou dados de que no mês de setembro há previsão de aumento de casos, conforme projeções. Fernando registrou que, na UTI, estão vivendo a realidade epidemiológica de 30, 40 dias atrás. Em seguida, Sergio apresentou informações relacionadas à taxa de ocupação de leitos no HSJB, destacando que o pico de internações ocorreu no início da segunda quinzena de agosto, sendo que nos últimos dias o número de internações caiu. Na sequência, passou-se para o segundo ponto da pauta, especificamente atendimento religioso. Marcus registrou haver proposta de retorno às atividades religiosas presenciais com a celebração de casamentos e batismos, desde que com no máximo 30 (trinta) pessoas no templo ou capacidade de 30% (trinta por cento) do estabelecimento, o que for menor. Após discussão, o COES-Viçosa deliberou por unanimidade pelo retorno das atividades religiosas presenciais, nos termos da proposta apresentada, ressalvada a possibilidade de ajustes posteriores, se necessário, por ocasião da edição do respectivo Decreto. Avançando ao terceiro ponto da pauta, analisou-se o retorno das atividades presenciais em clubes recreativos. Destacou-se que os protocolos para retorno das atividades em clubes não foram aprofundados pelo Conselho Técnico, sendo necessário uniformizar a normatização e avançar nas discussões antes de deliberar definitivamente sobre o tema. O COES-Viçosa, então, deliberou pela devolução da questão envolvendo os clubes ao Conselho Técnico. Em seguida, admitiu-se na reunião Paulo Márcio de Freitas e Ivone Barros, representantes da Comissão Especial de Assuntos Econômicos instituída pelo Decreto 5.497/2020, tendo Paulo Márcio apresentado dados econômicos e de emprego de Viçosa e microrregião. Relatou que, em âmbito local, foram fechadas mais 105 empresas neste período de pandemia, sem contar os Microempresários Individuais, havendo perda de 778 postos de trabalho. Registrou haver questionamentos acerca da efetividade do rodízio de CPF, o qual, segundo ele, tem trazido impactos negativos no comércio local. Após, Ivone reforçou a preocupação com os impactos negativos causados no comércio em razão das circunstâncias adversas, ressaltando, ainda, a questão da real efetividade do rodízio de CPF. Luis Cláudio ponderou que não há dados efetivos e objetivos de que a revogação do rodízio de CPF trará, necessariamente, aumento do faturamento e melhoramento do contexto econômico local, inexistindo demonstração da relação de causa e efeito neste ponto. Alex destacou que, em seu ponto de vista, a situação de Viçosa não destoa daquela vivenciada no país. Esclareceu que a ausência de dados

específicos de cada setor econômico dificulta a análise de que até que ponto o rodízio de CPF é, de fato, o causador do fechamento de estabelecimentos e queda de faturamento. Sérgio Pinheiro reforçou o questionamento acerca da efetividade do rodízio de CPF, posicionando-se pela extinção dessa medida. Luis Cláudio reiterou que as medidas adotadas até o momento se mostraram positivas, de modo que a rediscussão delas necessita de apresentação de dados sólidos. Fernando propôs que se reveja o rodízio de CPF e se acompanhem as consequências disso ao longo do tempo. Bruno registrou ter preocupação com as possíveis consequências da flexibilização de medidas de redução de mobilidade, a exemplo do rodízio de CPF. Marcus registrou que o rodízio de CPF não pode ser extinto de forma imediata, de um dia para o outro, inclusive porque isso impacta no deslocamento de pessoas das cidades vizinhas para Viçosa, o qual tem sido equilibrado justamente em virtude desse rodízio. Salientou a necessidade de discussão do tema do ponto de vista técnico, com apresentação de dados e eventuais propostas. Após as discussões, o COES-Viçosa deliberou pela remessa da discussão do rodízio de CPF ao Conselho Técnico, para melhor aprofundamento da questão do ponto de vista técnico, com dados objetivos e possível elaboração de proposta, antes de deliberação definitiva sobre o assunto, ressaltando-se a posição de Sérgio Pinheiro, que votou pela extinção do rodízio. Registrou-se que os representantes da Comissão Especial de Assuntos Econômicos serão convidados a participar das reuniões nas quais se discutirá o assunto. Em seguida, avançou-se à discussão sobre barreiras sanitárias, a qual se iniciou com apresentação de dados por Marcus, relativamente ao número de solicitações e autorizações concedidas pela Prefeitura, assim como os respectivos dias e razões pelas quais as autorizações foram solicitadas. Marisa registrou que o controle da mobilidade via CPF permite se pensar a desmobilização das barreiras sanitárias, ainda que gradualmente. Marcus registrou que as barreiras têm custo mensal de, aproximadamente, cento e cinquenta mil reais, sendo necessário debater a melhor alocação dos recursos financeiros disponíveis, segundo critérios de eficiência das medidas sanitárias. Alex registrou já ser senso comum a necessidade de desmobilização das barreiras. Entretanto, ressaltou que existem pontos a serem debatidos, como a possibilidade de um retorno em massa de estudantes. Fernando posicionou-se pela desmobilização das barreiras sanitárias, destacando não acreditar que isso ocasionará em retorno massivo de estudantes. Salientou que os recursos atualmente empregados nas barreiras podem ser direcionados para outras medidas de controle mais eficientes. Sérgio e Ildamara concordaram com o posicionamento de Fernando. Bruno pontuou que a posição de UFV, oficialmente, é de que as atividades de graduação e pós-graduação serão realizadas apenas de forma remota, inexistindo previsão de retorno presencial das atividades. Suscitou, ainda, a possibilidade de desmobilização das barreiras instaladas em municípios nos quais não há mobilidade de longa distância, como Canaã, São Miguel do Anta e Paula Cândido. O COES-Viçosa deliberou, então, por maioria, pelo encaminhamento do tema ao Conselho Técnico, o qual elaborará programação de desmobilização gradativa das barreiras e realocação dos recursos atualmente nelas empregado. Em seguida, avançou-se à questão do embarque/desembarque de ônibus em pontos diversos, e não apenas no Terminal Rodoviário, como vem ocorrendo. O COES-Viçosa deliberou por unanimidade pela possibilidade de se admitir o embarque/desembarque de passageiros de ônibus em pontos diversos, desde que os ônibus tenham por origem ou destino municípios da microrregião. Por fim, Marcus registrou haver demanda de inclusão de representantes de setores econômicos no

COES-Viçosa, colocando o tema em discussão. Fernando posicionou-se favoravelmente a inclusão desses representantes, inclusive com direito a voto. Marcus opinou pela inclusão de novo membro, sem direito a voto, no entanto. Por maioria, deliberou-se pela a inclusão de representante do setor econômico na composição do COES-Viçosa, o qual, no entanto, não terá direito a voto. Em seguida, Marcus registrou que o Estado de Minas Gerais não tem repassados os kits destinados à realização de testes. Bruno registrou que a UFV tem demandado aos municípios da microrregião o fornecimento de insumos, e não de dinheiro, para testagem. Após debate, o COES-Viçosa deliberou pela aplicação de recursos financeiros previstos na portaria n. 1666, de julho de 2020 na compra de insumos para testagem de PCR, sendo que, para a microrregião, aplicar-se-ão recursos oriundos do CISMIV. Sergio Pinheiro solicitou o registro de que nenhum dos municípios da microrregião forneceu recursos financeiros para os hospitais até o momento. Luis Cláudio salientou a necessidade de esforço conjunto dos municípios da microrregião quanto ao financiamento dos hospitais. Alessandra registrou ser importante que os hospitais demandem os municípios da microrregião, os quais certamente não se negarão a auxiliar. Às 10h58m encerrou-se a reunião e a presente ata foi lavrada, a qual, achada conforme, foi aprovada pelos participantes e subscrita pelo redator Lucas Soares Sathler.